



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 465/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar de 29 de março de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 983.615-2-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1896/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 290/02 de 23 de outubro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO

DE N.º 465/2005
 UMUARAMA
 LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Revogado Conforme
 DIV. ESPECIALIZ. GERAL


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Indústria"

PORTARIA Nº 438/2005

Ata de 1ª Reunião do Conselho Municipal de Educação em 2005, realizada em 24 de maio de 2005, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, às 14h00min.

RESOLUÇÃO Nº 001/2005 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

de 24 de maio de 2005, que aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Umuarama para o ano de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 001/2005

Ata de 1ª Reunião do Conselho Municipal de Educação em 2005, realizada em 24 de maio de 2005, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, às 14h00min. O Conselho Municipal de Educação de Umuarama, em sua 1ª reunião, realizada em 24 de maio de 2005, deliberou sobre o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Umuarama para o ano de 2005, aprovado por unanimidade. O plano de trabalho foi elaborado pelo Conselho Municipal de Educação de Umuarama e aprovado em 24 de maio de 2005. O plano de trabalho tem como objetivo geral promover a melhoria da qualidade da educação básica em Umuarama, através da implementação de projetos pedagógicos, administrativos e de infraestrutura. O plano de trabalho também prevê a realização de cursos de capacitação para os professores e funcionários da rede municipal de ensino. O plano de trabalho será executado durante o ano de 2005, com avaliação trimestral e anual.

Em 24 de maio de 2005, o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, em sua 1ª reunião, deliberou sobre o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Umuarama para o ano de 2005, aprovado por unanimidade. O plano de trabalho foi elaborado pelo Conselho Municipal de Educação de Umuarama e aprovado em 24 de maio de 2005. O plano de trabalho tem como objetivo geral promover a melhoria da qualidade da educação básica em Umuarama, através da implementação de projetos pedagógicos, administrativos e de infraestrutura. O plano de trabalho também prevê a realização de cursos de capacitação para os professores e funcionários da rede municipal de ensino. O plano de trabalho será executado durante o ano de 2005, com avaliação trimestral e anual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - 19 de maio de 2005

Revogado Conforme
Vert. Nº 513/07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 05 / 2005
DE Nº 7.409
UMUARAMA, 25 / 05 / 2005
Ultrasquetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DA PAZ, 100 - FONE (41) 3233-1100
CEP 81.200-000 - UMUARAMA - PR